



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa 30 (trinta) dias de férias, para fruição no período que especifica, e determina outras providências relacionadas às férias.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialagna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, em razão de participação do 53º CONEMATRA – Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 009476/2017 (MA-042/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa 30 (trinta) dias de férias, para fruição no período de 07/06/2017 a 06/07/2017, bem como que neste período haverá somente três sessões da Primeira Turma, que contará com um desembargador de cada uma das outras Turmas (2ª, 3ª e 4ª, nessa ordem, sendo o segundo mais moderno, à exceção do Presidente), e que o gabinete do Desembargador Eugênio José Cesário Rosa não receberá distribuição durante as férias, devendo a Secretaria do PJE providenciar o bloqueio no sistema.

Publique-se.

Sala de Sessões, 22 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc
Pedro Horácio Borges de Assis
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 23 de maio de 2017.
[assinado eletronicamente]

PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS
SEC GERAL PRES CJ4